



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5418, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

--

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Soraia Bortoleto Fernandes, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 22 de novembro de 2022, por ter participado do treinamento das eleições de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Daniela Cristina Neves Soares, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 05 de dezembro de 2022, por ter trabalhado em 02 de outubro de 2022, nas eleições de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2022, COM A EMPRESA INVISTANET PROVEDOR DE ACESSO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓTICA TIPO LAN TO LAN (INTRANET). PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM VIGÊNCIA ENTRE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 À 30 DE NOVEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 109.400,00 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO 2.183/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 046/2022. DATA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 035/2022, COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 Á 28 DE FEVEREIRO DE 2023, TENDO O



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 10.393,65. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.